



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**PORTARIA N° 260/2020**

Designa o empregado Fernando Henriques para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) do Confea durante as férias do titular.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o período de férias do Gerente titular da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI do Confea, Rodrigo de Souza Borges, no período de 02 a 21 de setembro de 2020;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-04231/2020

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado Fernando Henriques, matrícula 0624, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, o Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, no período de 02 a 21 de setembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente (Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nascimento dos Santos, Chefe da Subprocuradoria Consultiva Substituto(a)**, em 21/08/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 21/08/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0367110** e o código CRC **BB851894**.

---

Referência: Processo nº CF-04231/2020

SEI nº 0367110